



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 02/2016-CCN, de 25 de abril de 2016
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral – TI-40, para o **Departamento de Matemática**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016** (somente nos dias úteis), no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na secretaria do Departamento de Matemática, localizada no bloco SG-04 do Centro de Ciências da Natureza – CCN, campus da Ininga, 64.049-550 – Teresina – Piauí, telefone para contato (86) 3215-5835.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Matemática
- b) Área da Seleção: Matemática
- c) Número de vagas: 03 (Três)
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Poderão inscrever-se candidatos graduados em **Matemática ou áreas afins**.
- e) Remuneração: R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavo).
- f) Taxa de inscrição: R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir, de acordo com a titulação.

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

2.5 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Curso de Matemática**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia **autenticada** do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia **autenticada** do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).
Local: Secretaria do Departamento de Matemática.

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo – Anexo I;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso conforme tabela abaixo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, **apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.



Prof. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza

**EDITAL Nº 02/2016 – CCN, de 25/04/2016
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**

ANEXO I

CRONOGRAMA

N	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i>) – Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min	DE 28/04/2016 a 02/05/2016
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Até as 18h. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i>	03/05/2016
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, em caráter de urgência) – Até as 18h.	04/05/2016
4	Divulgação da homologações das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i>	05/05/2016
5	Divulgação do local de aplicação da prova e início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i> , CCN, bloco SG-04.	06/05/2016 às 10h
4	Início das provas didáticas ** Local: Departamento de <i>Matemática</i> , bloco SG-04	09/05/2016 às 08h
5	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i>	11/05/2016
6	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, em caráter de urgência)	12/05/2016
7	Resultado da apreciação dos recursos relativos às provas didática e/ou de títulos. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de <i>Matemática</i>	13/05/2016
8	Divulgação do Resultado Final	16/05/2016

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 10 horas (dez horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de *Matemática*.

** A aplicação da prova didática ocorrerá ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.



EDITAL Nº 02/2016 – CCN, de 25/04/2016
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

1. TEMAS

Grupos, subgrupos e Teorema de Lagrange

Anéis, ideais e Homomorfismos

Limite e continuidade de funções de uma variável real

Sequências de números reais

Teorema do Núcleo e da Imagem

Espaços vetoriais, base e dimensão.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GONÇALVES, Adilson. **Introdução à Álgebra**. Projeto Euclides, IMPA.

GARCIA, Arnaldo; LEQUAIN, Yves. **Elementos de Álgebra**. Projeto Euclides, IMPA.

LIMA, Elon Lage. **Análise real**. v.1. Coleção Matemática Universitária, SBM.

LIMA, Elon Lage. **Curso de Análise**. v.1. Coleção Projeto Euclides, SBM.

LIMA, Elon Lage. **Álgebra linear**. Coleção Matemática Universitária, SBM.

CALLIOLI, Carlos Alberto. **Álgebra linear e aplicações**. Atual.

STEWART, James. **Cálculo**. v. 1 e 2. Ed. Thomson Learning.

GUIDORIZZI, Hamilton. **Um curso de cálculo**. v. 1 e 2. LTC.